



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

**INDICAÇÃO Nº 206**

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, realize A:

**IMPLEMENTAÇÃO DE MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEFROLOGISTA,  
HEPATOLOGISTA, FONOAUDIOLOGO.**

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

**Belford Roxo, 21 de julho de 2014.**

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Belford-Roxo  
Vereador: Armando Rosa Penélis

**Armandinho Penélis  
VEREADOR**

Lido no Expediente  
Em 05/08/14

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro  
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/01111  
Data da Entrada: 05/08/2014  
Requerente: VEREADOR ARMANDINHO PENELIS  
Proposicao: INDICAÇÃO  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011